



## RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº 45/2021)

N.º 187/2021

Considerando que em 10 de maio de 2021, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Sobreira, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, para a recuperação da Pérgula da Alameda;

Considerando que houve a necessidade de reforço do apoio atribuído para a execução das obras;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante e a **FREGUESIA DE SOBREIRA**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 050 606, com sede na Avenida de S. Pedro, nº 751 – 4585-404 da referida freguesia de Sobreira, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Nogueira Gonçalves, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013, como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera as cláusulas quarta e sexta do contrato inicial, passando a ter a seguinte redação:

### Cláusula 4.ª

#### Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências será até ao fim do presente mandato 2021/2025.

### Cláusula 6.ª

#### Recursos Financeiros e modo de afetação

1 - ...

2 - O valor global do contrato é de 49.000 €, sendo 24.500 € referente ao contrato inicial e 24.500 € a título de reforço no âmbito do presente contrato retificativo, com início de pagamento a 01 de Janeiro de 2022.

3 - ...

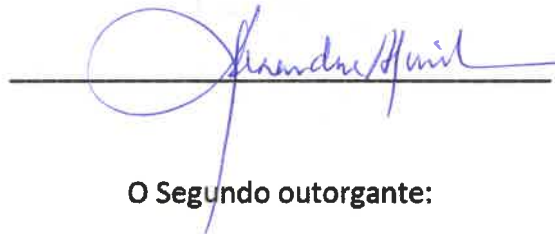
4 - ...

5 - ...

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 22 de dezembro de 2021.

O Primeiro outorgante:



O Segundo outorgante:

